



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Ciência Exatas e Tecnologia – DCET
Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica - CEE
Capacitação de Recursos Humanos em Inteligência Artificial com Foco no Desenvolvimento Sustentável na Amazônia

EDITAL 01/2023 CEE/DCET/UNIFAP, de 03 de novembro de 2023.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA

O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, em parceria com o Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas no âmbito de sua competência, torna público as inscrições para preenchimento de 60 vagas imediatas e formação de cadastro reserva do curso de Capacitação de Recursos Humanos em Inteligência Artificial com Foco no Desenvolvimento Sustentável na Amazônia, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

1.1 O curso de Capacitação de Recursos Humanos em Inteligência Artificial com Foco no Desenvolvimento Sustentável na Amazônia disponibilizará 60 vagas imediatas, distribuídas conforme prevê o item 2.4.1 deste edital.

1.2 A capacitação terá como público-alvo pessoas da **comunidade geral**, tendo por objetivo a capacitação e formação de recursos humanos em Inteligência Artificial (IA) com o intuito de contribuir com o desenvolvimento sustentável na Amazônia e com o fomento e a ampliação, conseqüentemente, da área de IA na região.

1.3 A carga horária do curso é de 150 horas/aula na modalidade PRESENCIAL nas dependências da Universidade Federal do Amapá.

2. DAS VAGAS

2.1. **Serão ofertadas 60 vagas de preenchimento imediato**, além de cadastro reserva de 20% (vinte por cento). A capacitação será prioritariamente ministrada a interessados residentes em Macapá e região metropolitana, devido ao fato de o curso ser oferecido totalmente na forma presencial, facilitando assim uma maior presença e frequência dos alunos no projeto.

2.2. **50% do total de vagas será destinado a candidatas do sexo feminino**. Caso o percentual não seja atingido no período da inscrição, as vagas remanescentes serão remanejadas para ampla concorrência.

2.3. **O Curso de Capacitação** terá duração de 04 meses, e ocorrerá no período de **novembro de 2023 a março de 2024**.

2.4. Ao final do curso, o (a) aluno (a) receberá um certificado de conclusão emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias – PROEAC.

2.4.1 As vagas serão distribuídas em quatro turmas, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO/CAMPUS	TURMA	DIAS DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO	VAGAS
MACAPÁ/MARCO ZERO	Turma 01	Seg/Qua/Sexta	Tarde	14:30H às 17:30H	30
	Turma 02	Seg/Qua/Sexta	Manhã	8:30H às 11:30H	30
TOTAL DE VAGAS					60

2.4.2 A alocação em cada turma será feita de acordo com a ordem de inscrição no horário escolhido no ato da inscrição.

2.4.3 O calendário de aulas estará disponível na aula inaugural do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas nos dias **06 a 14 de novembro de 2023**, através do Link <https://forms.gle/t7GH663He8X9p7KW8> **com início às 09:00h do dia 06/11/2023 e término às 23:59 do dia 14/11/2023.**

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA.

4.1. Os critérios de seleção para a vaga são:

- Ordem de inscrição online até o preenchimento das vagas ofertadas.
- Ter idade mínima de **18 anos** completos no momento da inscrição.
- Ter concluído o ensino médio até o início da matrícula.
- Ter noções básicas de programação de computadores

4.2. **As inscrições excedentes até 20% (vinte) por cento do número de vagas ofertadas formarão cadastro reserva** de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

4.3. Será eliminado o candidato que não estiver de acordo com o que se pede no item 4.1 deste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E POSTERIOR MATRÍCULA

5.1- Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário on-line e anexar os seguintes documentos no formato *.PDF limitado até 1 Mb:

- Cópia digital anexada do RG ou documento com foto;
- Cópia digital anexada do CPF;
- Cópia digital anexada do comprovante de endereço;
- Comprovante de conclusão do ensino médio.

5.2. Não terá sua inscrição efetivada no curso o candidato que não fizer o envio dos documentos conforme previsto no item 5.1 deste edital.

5.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todo processo seletivo na página do Curso de engenharia elétrica da UNIFAP (inserir link).

5.4 O candidato que não anexar à documentação no momento da inscrição será desclassificado, visto que a Instituição não se responsabiliza por falta de documentos e/ou dificuldade em seu envio e/ou arquivos corrompidos.

5.5 A documentação que não estiver legível não será considerada.

5.6. Sob qualquer pretexto, não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

5.7. Os documentos apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 24 horas, após o resultado preliminar, que será julgado no prazo máximo de um dia útil pela comissão, contados após o término do prazo para recorrer.

6.2. O recurso deverá ser encaminhado em formulário disponibilizado no link de recurso <https://forms.gle/LMt2Dcq7oMkEzmb6>.

6.3. Após análise, a resposta ao recurso será direcionada para o e-mail cadastrado no formulário de recurso.

6.4. Não será conhecido o recurso extemporâneo, inconsistente, que desrespeite a equipe organizadora deste certame e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital, bem como, não será aceito envio de novos documentos no período do recurso.

6.5. Em hipótese alguma será conhecido pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas conforme quadro abaixo:

Evento	Dia
Publicação do edital	03 de novembro de 2023
Período de inscrição/ Envio dos documentos	06 a 14 de novembro de 2023
Resultado preliminar	15 de novembro de 2023
Prazo para interposição de recursos	17 de novembro de 2023
Resultado final	20 de novembro de 2023
Início das Aulas presenciais	27 de novembro de 2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e eventuais normas e comunicados a serem expedidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação dos resultados obedecerá ao cronograma contido no item 7 deste Edital.

9.2. Constará no resultado final listas com os nomes dos candidatos inscritos e organizados em suas respectivas turmas, conforme número de inscrição.

9.3 Todos os resultados e demais informações serão divulgadas por meio do site <https://www2.unifap.br/eletrica/capitacao-ia-softex/>. Solicitações de esclarecimento sobre esse edital devem ser encaminhadas para o e-mail: cap.iasoftex@gmail.com.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da capacitação.

Macapá/AP, 03 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Werbeston Douglas de Oliveira

Coordenador do Curso de Capacitação de Recursos Humanos em Inteligência Artificial com Foco no Desenvolvimento Sustentável na Amazônia